DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Localidade: Pereira Barreto
Data: 2016.05.02 17:40:14 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.620, DE 20 DE ABRIL DE 2016

"Determina reabilitação de função no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, que o servidor público municipal Vitor Hugo Canevari, foi encaminhado ao programa de reabilitação profissional, pela Previdência Social;

Considerando o Certificado de Reabilitação Profissional, expedido pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, que manifestou-se com relação a reabilitação profissional, a favor pela existência de respaldo legal em cumprimento ao art. 92, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e ao art. 40 do Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999.

R E S O L V E

Art. 1º - Reabilitar, o servidor público municipal Vitor Hugo Canevari, portador da cédula de identidade RG nº 32.639.995-1 SSP/SP, matrícula funcional nº 49263, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Vigilância em Saúde, sob a égide do regime jurídico Estatutário, para as funções de seu cargo, com restrições a atividades que exijam contato com venenos, esforços físicos, exposição à luz/irradiação solar e poeira, a serem desempenhadas junto a uma das Unidades vinculadas à Secretaria de Saúde do Município.

Parágrafo Único – A reabilitação de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 08 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 20 de abril de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: +NQ5XIVM

PORTARIA Nº 18.621, DE 20 DE ABRIL DE 2016

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o requerimento protocolado nesta municipalidade sob nº 2210/2016, datado de 04 de abril de 2016, comunicando a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, da servidora Doracy Madalena dos Passos Silva.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Doracy Madalena dos Passos Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 16.426.786-4 SSP/SP, matrícula funcional nº 4881, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, de Creche, Jovens e Adultos, regime jurídico Estatutário, por motivo da concessão da aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo INSS.

Parágrafo Único – A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 04 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 20 de abril

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: QXAIE74M

PORTARIA Nº 18.622, DE 20 DE ABRIL DE 2016

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a Carta recebida do Instituto Nacional do Seguro Social - Previdência Social, comunicando a Concessão de Aposentadoria Especial, da servidora Ivete do Carmo Oliveira.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Ivete do Carmo Oliveira, portadora da cédula de identidade RG nº 25250570, matrícula funcional nº 5819, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, regime jurídico Estatutário, por motivo da concessão da aposentadoria Especial.

Parágrafo Único – A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência, no dia 20 de abril de 2016 após o término do expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 20 de abril de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: HY4SMVRR

PORTARIA Nº 18.623, DE 20 DE ABRIL DE 2016

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o pedido formalizado pela servidora Tatiana Yshioka Alves, protocolado nesta municipalidade sob o nº 2413/2016, datado de 11 de abril de 2016.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a pedido, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Tatiana Yhioka Alves, portadora da cédula de identidade RG nº 44.959.295-9, matrícula funcional nº 51403, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgiã Dentista, regime jurídico Estatutário, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 2413/2016, datada de 11 de abril de 2016, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo Único – O pedido de exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 25 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 20 de abril de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: ZKLVGRQR